



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24091000049, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 200540**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 401 - 3º Andar do Condomínio Residencial Gênesis II, n.º 83 situado na Rua Manuel Anizio Nascimento, bairro Gramame, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²), possuindo uma área de construção real de uso privativo de 50,25m², e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 e fração ideal do terreno de 6,1931% e cota ideal do terreno de 40,25m². Cadastrado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BKKC-UDWWP-6H533-Z78PG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

na PMJP com localização cartográfica n.º
56.086.0160.0000.0013.

PROPRIETÁRIO: SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.626.842/0001-87, estabelecida na Avenida General Edson Ramalho, nº 248, sala 01, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, que possui como sócia/administradora, conforme Alteração Contrato da Sociedade Limitada, registrado em 27/09/2018 sob nº 25600082238 protocolo 180338595 de 26/09/2018, NIRE 25600082238, VERA LÚCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileira, casada, empresária, nascida em Esperança/PB, aos 31/01/1947, filha de Francisco Alves de Azevedo e Ester Félix de Azevedo, portadora da Cédula de Identidade nº 135944-SSDS/PB, expedida em 15/08/2012, inscrita no C.P.F./MF nº 144.286.524-53, residente e domiciliada à Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 182.370.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

AV: 1 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 20/05/2020.
Protocolado sob nº 253.314, datado de 19/05/2020.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por VERA LÚCIA AZEVEDO DE
MEDEIROS, inscrita no CPF sob n.º 144.286.524-53, e
conforme planta aprovada em 20/03/2019, Alvará de Licença
para Construção n.º 2019/000390, processo n.º 2019/006233
de 20/03/2019, Licença de Habitação n.º 2019/011115,
processo n.º 2019/116398, de 29/11/2019, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência
Social, n.º 000532020-88888944, CEI n.º 51.246.14944/76,
emitida em 18/03/2020 e para cumprimento dos preceitos
legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de
31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a
unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 89,47;
FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63;
Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo
de fiscalização: AJL13285-PDUV. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BKKC-UDWWP-6H533-Z78PG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

AV: 2 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 20/05/2020.
Protocolado sob nº 253.314, datado de 19/05/2020.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro
nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.975.
Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS
R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$
5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJT61403-
ZX7S. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 20/05/2020.
Protocolado sob nº 253.314, datado de 19/05/2020. REGIME
DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento
formulado por VERA LÚCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no
CPF sob n.º 144.286.524-53, e com fulcro no Art. 31-A da
Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação
do registro do Regime de Afetação da Incorporação do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

Empreendimento " Condomínio Residencial Gênese II, n.º 83 situado na Rua Manuel Anizio Nascimento, bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJU50399-QIML. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.314, datado de 19/05/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por VERA LÚCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob n.º 144.286.524-53, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJL16242-AH6D. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 22/04/2021. Protocolado sob nº 269.285, datado de 16/04/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.2515277-5, assinado pelas partes em data de 13/04/2021 (treze de Abril de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 31.626.842/0001-87, e-mail: Ieocarvalho1407@hotmail.com, General Edson Ramalho, 248,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BKKC-UDWWP-6H533-Z78PG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

SL 1, Manaíra em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu(s) procurador(es), neste ato representado por LUCIANA AZEVEDO BATISTA DE MEDEIROS CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/12/1975, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1665108, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 13/10/2010 e do CPF 932.085.024-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Renato Ribeiro Coutinho, 190, AP 2001, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB conforme procuração lavrada no 10º ofício de notas Decarlinto ofício de JOÃO PESSOA/PB, em 05/01/2021 à(s) folha(s) 48 do livro 907, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento n.º 401 (quatrocentos e um) - 3º (terceiro) Andar do Condomínio Residencial Gênesis II, n.º 83 (oitenta e três) situado na Rua Manuel Anizio Nascimento, bairro Gramame, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m² (onze virgula cinquenta metros quadrados), possuindo uma área de construção real

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

de uso privativo de 50,25m² (cinquenta virgula vinte e cinco metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (vinte e sete virgula dois um nove oito metros quadrados) (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² (setenta e sete virgula quatro seis nove oito metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 (zero virgula zero seis um nove três um) e fração ideal do terreno de 6,1931% (seis virgula um nove três um por cento) e cota ideal do terreno de 40,25m² (quarenta virgula vinte e cinco metros quadrados). Cadastrado na PMJP com localização cartográfica n.º 56.086.0160.0000.0013, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOELSON KLEBER PEREIRA BEZERRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/08/1986, estivador carregador embalador e assemelhados, portador(a) de CNH nº 05057903816, expedida por Detran/PB em 15/08/2016 e do CPF 056.825.394-94, filiação: JOSINEIDE GOMES PEREIRA e MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE BEZERRA, e-mail: joelsonsm10@gmail.com divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BKKC-UDWWP-6H533-Z78PG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

Funcionário Publico Paulo Antônio Bastos Portela, 647, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 123.573,67 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/005629. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALA13076-PFRW. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 22/04/2021. Protocolado sob nº 269.285, datado de 16/04/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOELSON KLEBER PEREIRA BEZERRA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 82.934,87, sendo R\$ 20.249,80 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 16.028,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 4.361,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

prazo de 360 prestações mensais, sendo 6 carência, no valor total de R\$ 475,99, com juros nominal de 5.2500% ao ano e efetiva de 5.3781% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 123.573,67, com vencimento da 1ª prestação em data de 20/05/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 905,34; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 166,59; ISS: R\$ 45,26; MP: R\$ 14,48. Selo de fiscalização: ALA13077-5SVH. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 200540 - João Pessoa, 22/04/2021.
Protocolado sob nº 269.285, datado de 16/04/2021.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BKKC-UDWWP-6H533-Z78PG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

formulado por LUCIANA AZEVEDO BATISTA DE MEDEIROS CARVALHO, acima qualificada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: AKY37556-4GOV. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 200540, CNM: 069161.2.0200540-04 - João Pessoa, 02/09/2024. Protocolo nº 335810, datado de 29/12/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 02/07/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante JOELSON KLEBER PEREIRA BEZERRA, inscrito no CPF nº 056.825.394-94. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.086.0160.0000.0013**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 128.121,78, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/012454. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 117,87, MP no valor de R\$ 10,25, FARPEN no valor de R\$ 79,02, ISS no valor de R\$ 32,03, sendo os Emolumentos R\$ 640,61. Selo Digital: **API09070-HOSZ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APY24449-R0MK**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BKKC-UDWWP-6H533-Z78PG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

João Pessoa - PB, 10 de Setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO